

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
DATA DE REFERÊNCIA:  
DATA DA PUBLICAÇÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
31/03/2026  
10/04/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |           | QUANTIDADE          |                         |                    |                   |                                   |             |       |
|----------------------|-----------|---------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------|-------|
| CÓDIGO               | DESCRIÇÃO | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR | AUXÍLIO-TRANSPORTE | EXAMES PERIÓDICOS | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA |             |       |
|                      |           |                     |                         |                    |                   | TITULARES                         | DEPENDENTES | TOTAL |
| 14121                | TRE-RS    | 809                 | 102                     | 43                 |                   | 1.047                             | 1.316       | 2.363 |
| TOTAL                |           | 809                 | 102                     | 43                 | -                 | 1.047                             | 1.316       | 2.363 |

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

| BENEFÍCIO  | VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00) | DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO   |
|--|-----------------------------|---|
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                    | R\$ 1.860,51                | Portaria Conjunta do CNJ nº 1/2026  |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR                                | R\$ 1.288,47                | Portaria Conjunta CNJ nº 1/2026   |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE                                     | -                           | Resolução TSE n. 22.697, de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Resolução TSE n. 23.055, de 19 de maio de 2009 |
| EXAMES PERIÓDICOS                                      | NÃO SE APLICA               | NÃO SE APLICA.  |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO | R\$ 791,20                  | Ofício-Circular TSE/GAB-DG nº 14/2025   |